

JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, QUINTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2024

TIRAGEM: 10

EXTRATO DE RESCISÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 02.0170/2023

EMPRESA: 50.123.198 JOSÉ MARIA DA SILVA; CNPJ sob o nº. 50.123.198/0001-79

OBJETO: Constitui objeto do presente RESCISÃO AMIGAVEL ao Contrato nº 02.0170/2023, oriundo da CHAMADA PÚBLICA 002/2023 de comum acordo entre as partes.

FUNDAMENTO LEGAL: com fulcro na clausula Oitava do contrato nº 02.0170/2023, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. Resolvem firmar o presente instrumento da RESCISÃO AMIGAVEL, que se regerá, no que couber, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

DATA DE ASSINATURA: 28 de junho de 2024.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

PREFEITO CONSTITUCIONAL